

**PORTARIA Nº 0412/2009.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, §2º, da Resolução TC Nº 002/2009.

RESOLVE:

**Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para o gerenciamento do Sistema de Auditoria e Informações – AUDIN junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE:**

Eder Marconi Veira  
Matricula : 01094  
Cargo: Coordenador Financeiro  
Período: 19.06.2009 a 31.12.2012.

Sandoval Cadengue de Santana  
Matricula: 01729  
Cargo: Prefeito  
Período: 19.06.2009 a 31.12.2012.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 19 de Junho de 2009.**



---

*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

